CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 29/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 6.634 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL À PRÓ-RIM VARGINHA - ASSOCIAÇÃO DE RENAIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS RENAIS DE VARGINHA E REGIÃO, POSTERIORMENTE ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.790, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O presente projeto de lei tem como finalidade assegurar a manutenção do poder aquisitivo da subvenção social concedida à Associação Pró-Rim Varginha.

A entidade beneficiária é uma organização sem fins lucrativos que presta relevantes serviços à coletividade, diretamente relacionados à dignidade e à saúde de pacientes que necessitam de tratamento renal contínuo.

A subvenção social repassada tem finalidade exclusiva de custear do transporte de pacientes renais crônicos até a clínica onde realizam tratamento de hemodiálise, três vezes por semana.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta **parecer favorável** à tramitação e aprovação do projeto de lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 09 de julho de 2025.

Dr. Guedes
Vereador Relator

De acordo:

Alexandre Prado
Vereador

Davi Martins
Vereador